

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/14694517-055
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025**

A Prefeitura Municipal de Wagner, Estado da Bahia, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída a partir do Decreto nº. 012/2025, torna público o Resultado do Chamamento Público Nº. 004/2025, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE WAGNER/BA, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AOS SERVIDORES ATIVOS DESTA ADMINISTRAÇÃO E QUE ESTEJAM EM SERVIÇOS DE CAMPO, PARA OS COLABORADORES QUE ATUAM EVENTUALMENTE COM ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER, EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS ATOS FORMAIS, LEGALMENTE RECONHECIDOS, BEM COMO PARA OUTRAS PESSOAS FÍSICAS EM DECORRÊNCIA DOS MESMOS INSTRUMENTOS.** A comissão Especial de Credenciamento resolve PUBLICAR resultado da análise dos documentos de habilitação chamamento público, restabelecendo os prazos para recurso.

RELAÇÃO DE INTERESSADOS COM SITUAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO:

PARTICIPANTE	CATEGORIA	CNPJ	SITUAÇÃO
LUZINETE LIBERATO DOS SANTOS 02974747582	Credenciamento de Restaurantes	13.658.689/0001-98	DEFERIDO
ITALO DE ARAUJO PERAZZO 05107452531	Credenciamento de Restaurantes	44.518.986/0001-61	DEFERIDO
DADIANA ALMEIDA DA SILVA SANTOS 04251114582	Credenciamento de Restaurantes	46.189.517/0001-71	DEFERIDO

Os interessados que tiveram seu Credenciamento DEFERIDO deverão apresentar-se na sala de Licitações e Contratos desta Prefeitura para assinatura do termo de adesão ao credenciamento, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Os interessados que tiveram seu Credenciamento INDEFERIDO conforme item do Edital de Chamamento Público, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para reapresentação da documentação, nos termos do Edital.

Wagner/BA, 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA

Decreto nº. 009/2025

Agente de Contratação

ERISVALDO GOMES DA SILVA

Decreto nº. 012/2025

Presidente

ALESSANDRA MACÊDO ALVES

Decreto nº. 012/2025

Membro

ÂNGELO SANTOS SANTANA

Decreto nº. 012/2025

Membro